

Ata de Reunião (Nº 369)

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: **Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II)**, **Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I)**, **Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II)**, **Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II)**; membros suplentes no exercício da titularidade: **Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS CODEL I)** e **Bruno Santana Costa**; membros suplentes: **Silvana Aparecida da Rocha Delfino (CP RPPS CODEL I)**. Ainda, participaram da reunião o Diretor-Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I), e o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). Justificaram suas ausências antecipadamente: **Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS CODEL I)** e **Estevan Pietro**. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. 1.2) Palavra da Presidência. 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria. 1.4) Palavra dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) Votação das Atas das Reuniões Anteriores (368); 2.2) Informações sobre cursos: 2.2.1) Cursos EAD e presenciais disponíveis: 2.2.1.1) Plataforma de Cursos da ABCPREV, acessível em <https://abcprev.eadplataforma.app/>; 2.2.1.2) Eventos Previdenciários presenciais (de assuntos gerais) já anunciados e confirmados: 5º Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM – 29 a 31 de julho de 2026; Capacitação Técnica Referente aos Módulos I e II do IFBrA – 17 de agosto de 206 – 08h30min - RIOPRETOPREV; XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM – 25 a 27 de agosto de 2026, Águas de Lindóia SP; 4º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS – 23 e 24 de setembro/2026, São Paulo/SP; 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM – de 2 a 4 de dezembro de 2026 em Fortaleza/CE. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Apreciação e votação do Plano de Trabalho Atuarial de 2026/2027; 3.2) Apreciação e votação da Revisão do Plano de Ação de Capacitação; 3.3) Apreciação do Relatório de Exceção (negativo) do 1º Semestre de 2026; 3.4) Apreciação do Relatório da Ouvidoria referente ao 1º Semestre de 2026; 3.5) Apreciação e votação do balancete contábil referente ao mês de maio de 2026; 3.6) Apreciação e votação das informações sobre o desempenho da carteira de investimentos da entidade no mês de maio de 2026; 3.7) Apresentação das decisões do Comitê de Investimentos no mês de junho de 2026, para ciência e referendo.** A reunião teve início com a verificado do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, declarou aberta a reunião e informou que não faria uso da palavra da Presidência.

40 Na oportunidade, justificou a ausência do Diretor-Superintendente, Miguel Elias Daffara,
41 informando que ele havia sido convocado para reunião na Prefeitura Municipal. Em
42 seguida, franqueou a palavra a Diretoria. O Diretor Técnico, Wilclem de Lazari Araujo,
43 cumprimentou os presentes e desejou a todos um ótimo dia e uma boa reunião. O
44 Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, passou à palavra dos membros e,
45 não havendo manifestações, deu início aos atos ordinatórios da reunião. Informou que
46 havia encaminhado previamente aos conselheiros a Ata nº 368, referente à reunião anterior,
47 questionando se haveria necessidade de alteração. Não havendo manifestação contrária,
48 **restou aprovada, por unanimidade, a Ata nº 368.** Na sequência, ainda nos atos
49 ordinatórios, informou a inclusão de novos eventos na agenda, mencionando o 4º
50 Congresso Brasileiro de Mulheres da ABIPEM, previsto para os dias 23 e 24 de setembro,
51 em São Paulo, e o 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros, para o qual alguns conselheiros
52 já haviam manifestado interesse. Também registrou que a participação no Encontro
53 Jurídico e Financeiro segue em organização, aguardando confirmação sobre eventual
54 ônibus de excursão da região. Encerrados os informes, passou à ordem do dia, esclarecendo
55 que os quatro primeiros itens se referiam a documentos necessários ao Pró-Gestão RPPS,
56 voltados à comprovação de planejamento, execução e controle das ações da RioPretoPrev.
57 O primeiro documento apreciado foi o Plano de Trabalho Atuarial 2026/2027, destinado
58 a organizar as atividades anuais de gestão atuarial, como avaliação atuarial, solicitação e
59 resposta de dados ao atuário, análise de críticas e definição de calendário para elaboração
60 dos trabalhos. Explicou que o documento segue, em essência, o modelo do ano anterior,
61 com atualização de datas e ajustes pontuais de redação. Não havendo dúvidas ou
62 manifestações contrárias, **foi aprovado, por unanimidade, do Plano de Trabalho**
63 **Atuarial para o exercício de 2027.** Em seguida, apresentou o Plano de Ação de
64 Capacitação, informando que o documento atualiza o planejamento já existente conforme
65 a nova versão do manual do Pró-Gestão, incluindo a necessidade de capacitação sobre
66 regime de previdência complementar. Esclareceu que a formação básica dos conselheiros
67 continuará sendo realizada por meio da capacitação anual ministrada pela ABCPREV, além
68 dos cursos disponíveis na plataforma, como preparação para certificação profissional e
69 cursos temáticos sobre COMPREV, controle interno e gestão atuarial. Também
70 mencionou capacitação com o atuário, atividade com a consultoria de investimentos sobre
71 ALM antes da votação da Política de Investimentos e curso sobre aposentadoria do
72 servidor com deficiência. Informou, ainda, a criação de banco de horas e créditos de
73 capacitação para fins de renovação de certificações. Não havendo manifestações contrárias,
74 **o Plano de Ação de Capacitação e Aperfeiçoamento de Qualificação (versão 3.0) foi**
75 **aprovado por unanimidade.** Na sequência, submeteu à apreciação o Relatório de
76 Exceção, explicando que a RioPretoPrev possui política de alçada decisória, pela qual atos
77 de pagamento, contratações, investimentos e concessões dependem de assinaturas, análises
78 e aprovações por mais de uma instância, evitando concentração de decisões em uma única

79 pessoa. Informou que o Controle Interno analisou os atos praticados no primeiro semestre
80 de 2026 e não identificou nenhuma burla ou extrapolação dos limites de alçada, verificando
81 que os processos seguiram os fluxos previstos, inclusive em aposentadorias, pagamentos,
82 contratações e investimentos. Esclareceu que o relatório foi assinado pela Seção de
83 Controle Interno, aprovado pelo Diretor-Superintendente e submetido ao referendo do
84 Conselho. Não havendo dúvidas ou manifestações contrárias, **o Relatório de Exceção do**
85 **1º semestre de 2026 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, apresentou o Relatório
86 de Gestão de Ouvidoria referente ao primeiro semestre de 2026, explicando o
87 funcionamento da ouvidoria, os canais de atendimento, o fluxo de protocolos, os dados de
88 atendimento e a capacitação do ouvidor, servidor de carreira certificado em ouvidoria, com
89 trilha formativa realizada pela ENAP. Destacou que a média de avaliação do atendimento
90 permanece elevada, em torno de 4,9 em escala máxima de 5, e que o WhatsApp continua
91 sendo o principal canal de atendimento. Informou que houve aumento no volume de
92 mensagens em razão do cadastramento, pois a RioPretoPrev passou a contatar
93 individualmente os segurados pendentes, mas observou que, em comparação com o ano
94 anterior, há tendência de redução da procura pelo WhatsApp em virtude da ampliação dos
95 serviços disponíveis no aplicativo. Também destacou indicadores internos que demonstram
96 bom andamento dos processos administrativos, sem paralisações relevantes, e prazos
97 razoáveis de concessão de benefícios, mesmo com quadro reduzido na área de concessão.
98 Registrou, ainda, que não houve reclamações de atendimento pela Ouvidoria entre janeiro
99 e junho de 2026. Não havendo questionamentos, **o Relatório de Gestão da Ouvidoria**
100 **do 1º semestre de 2026 foi aprovado e validado pelo Conselho,** devendo ser divulgado
101 no site da RioPretoPrev e utilizado como base para renovação da certificação Pró-Gestão,
102 prevista para dezembro de 2026. Próximo item da ordem do dia, o Presidente do Colegiado,
103 Adriano Antônio Pazianoto, que também é o Diretor Executivo da Autarquia, apresentou
104 balancete contábil de maio/2026: *No período, as receitas orçamentárias totalizaram*
105 *R\$ 34.035.258,25, sendo: Contribuições dos 5.466 servidores ativos – R\$ 5.966.060,01; Contribuições*
106 *dos Aposentados e Pensionistas - R\$ 1.183.982,80; Contribuição Patronal Normal –*
107 *R\$ 10.394.009,98; Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 170.427,17; Parcelamentos –*
108 *R\$ 3.850.052,41; Aportes Periódicos - R\$ 1.507.659,72; COMPREV – R\$ 770.468,11; Receita*
109 *Patrimonial – R\$ 9.659.718,23; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.767,14; Outras Receitas*
110 *– R\$ 531.112,68. No período, as despesas equivaleram a R\$ 25.389.601,98, sendo: a) Despesa com*
111 *benefícios previdenciários: i) com 1.937 aposentadorias: R\$ 22.929.688,90; ii) com 254 pensões:*
112 *R\$ 1.686.595,86; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 182.189,93; iv)*
113 *indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas com compensação previdenciária –*
114 *R\$ 12.249,92; b) Despesas administrativas – R\$ 578.877,37. Conclui-se, com análise da peça, um*
115 *resultado orçamentário superavitário de R\$ 8.645.656,27 no mês e superavitário de R\$ 23.819.322,49*
116 *no ano, e um resultado previdenciário superavitário de R\$ 8.096.651,25 no mês e de R\$ 39.619.145,69*
117 *no ano.* O Presidente Adriano Antônio Pazianoto esclareceu que, quanto à contribuição

118 suplementar referente a maio, vencida em 30 de junho, apenas os órgãos menores, como
119 SEMAE, Câmara Municipal e RioPretoPrev, haviam efetuado o pagamento, totalizando
120 cerca de R\$ 170 mil, permanecendo em aberto o valor de aproximadamente R\$ 1,9 milhão
121 devido pela Prefeitura, correspondente à alíquota suplementar de 5%, já registrado como
122 contribuição a receber e débito do Município perante a RioPretoPrev. A Conselheira
123 suplente Silvana Aparecida da Rocha Delfino questionou o Presidente do Colegiado,
124 Adriano Antônio Pazianoto, sobre o débito da contribuição suplementar da Prefeitura,
125 observando que o vencimento ocorreu em período próximo à renovação do Certificado de
126 Regularidade Previdenciária – CRP, prevista para agosto, e solicitou esclarecimentos sobre
127 eventual impacto dessa pendência na renovação. O Presidente do Colegiado, Adriano
128 Antônio Pazianoto, esclareceu que as informações previdenciárias são consolidadas e
129 encaminhadas bimestralmente ao Ministério da Previdência por meio da Declaração de
130 Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Explicou que as informações referentes
131 aos meses de maio e junho serão enviadas em julho e que, ao serem transmitidas pelo
132 sistema, deverá constar o débito da contribuição suplementar de maio e, possivelmente,
133 também o de junho, caso não haja pagamento. Informou que o Certificado de Regularidade
134 Previdenciária – CRP da RioPretoPrev vence em 5 de agosto e que, se a pendência não for
135 solucionada até essa data, seja por pagamento ou parcelamento, haverá impedimento para
136 emissão do novo CRP. A Conselheira suplente Silvana Aparecida da Rocha Delfino
137 manifestou preocupação com a proximidade do vencimento do Certificado de
138 Regularidade Previdenciária – CRP e com a existência de débito da contribuição
139 suplementar da Prefeitura. Relatou sua compreensão de que o Município estaria
140 enfrentando dificuldade financeira para quitar o valor devido e questionou se a eventual
141 venda de imóveis recentemente anunciada teria como finalidade obter recursos para suprir
142 esse pagamento, mencionando a informação de que 80% dos valores arrecadados poderiam
143 ser destinados à RioPretoPrev. Registrou, ainda, preocupação quanto à sustentabilidade
144 dessa situação, considerando que a alíquota suplementar foi reduzida significativamente, de
145 27% para 5%, após a reforma aprovada, e que, mesmo assim, já haveria dificuldade no
146 pagamento. Observou que tal cenário gera insegurança aos servidores, especialmente diante
147 da percepção de que, embora a redução tenha sido expressiva e parte dos recursos tenha
148 sido destinada a despesas com pessoal e adequações salariais, permanece a dúvida sobre a
149 capacidade do Município de honrar os compromissos previdenciários sem recorrer à
150 alienação de patrimônio. O Conselheiro Giuliano Cléber Coltro pediu a palavra e, diante
151 da manifestação da Conselheira suplente Silvana Aparecida da Rocha Delfino, esclareceu
152 que sua dúvida era mais pontual. Questionou se o SEMAE realiza o pagamento da
153 contribuição patronal regular e da contribuição suplementar ainda no último dia do mês de
154 referência, citando como exemplo a competência de maio, e perguntou se os demais órgãos,
155 como a Câmara Municipal e a própria RioPretoPrev, adotam o mesmo procedimento ou
156 se realizam o pagamento apenas no mês seguinte. O Presidente do Colegiado, Adriano

157 Antônio Pazianoto, confirmou que os demais entes também costumam pagar da dentro do
158 mês, pois poderiam pagar até o último dia útil do mês subsequente ao vencimento, e o
159 pagamento antecipado contribui para facilitar o fluxo de caixa da RioPretoPrev, evitando a
160 necessidade de resgatar mais recursos da carteira de investimentos para cobertura das
161 despesas mensais. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, respondeu à
162 Conselheira suplente Silvana Aparecida da Rocha Delfino que a RioPretoPrev tinha
163 conhecimento informal de que a Prefeitura avaliava a possibilidade de alienação de imóveis,
164 mas que não havia sido chamada formalmente para tratar do assunto nem recebido
165 previamente projeto de lei ou proposta estruturada. Informou que tomou conhecimento
166 da tramitação do projeto após publicação de notícia compartilhada pelo Diretor-
167 Superintendente, Miguel Elias Daffara, ocasião em que consultou o site da Câmara
168 Municipal para verificar o teor do projeto. Esclareceu que o projeto prevê a desafetação
169 dos imóveis listados, de modo que áreas eventualmente afetadas como praças ou outros
170 bens públicos deixariam de ter essa destinação específica para possibilitar a alienação.
171 Explicou que ainda não há informação sobre a forma como a Prefeitura conduzirá a venda,
172 se por leiloeiro credenciado ou por comissão própria de licitação, observando que, na
173 RioPretoPrev, as alienações são realizadas pela própria comissão para evitar custos com
174 honorários de leiloeiro. Destacou, contudo, que o projeto prevê expressamente que o
175 produto da alienação será destinado na proporção de 20% ao Fundo de Desenvolvimento
176 Social Sustentável e 80% ao Regime Próprio de Previdência Social, como forma de
177 cumprimento da obrigação legal de custeio da contribuição suplementar prevista na Lei
178 Complementar nº 396/2013 e alterações. Assim, informou que os valores arrecadados com
179 a venda dos imóveis, à vista ou conforme a forma de pagamento que vier a ser adotada,
180 deverão ser utilizados para abatimento da contribuição suplementar devida pela Prefeitura
181 à RioPretoPrev. O Diretor Técnico, Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que a proposta
182 não se trata de dação em pagamento, como ocorrido no passado, mas de obtenção de
183 receita em dinheiro pela Prefeitura, por meio de outras fontes, para quitação de obrigações
184 junto à RioPretoPrev. Destacou que, até então, a Prefeitura vinha realizando os pagamentos
185 regularmente, inclusive com o ônus adicional relacionado ao imposto de renda, mas
186 ponderou que o parcelamento da contribuição suplementar é financeiramente oneroso ao
187 Município, por envolver correção, multa e juros, embora não represente prejuízo atuarial à
188 Autarquia. Assim, avaliou que a Prefeitura parece buscar alternativas para evitar novos
189 parcelamentos, por serem mais caros. Por fim, tranquilizou os conselheiros quanto aos
190 parcelamentos já existentes, informando que todos estão sendo pagos regularmente. A
191 Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério solicitou a palavra e, após justificar atraso no
192 ingresso na reunião, em razão de atualização do computador, manifestou preocupação com
193 o não pagamento da contribuição suplementar pela Prefeitura. Destacou que, mesmo após
194 a reforma previdenciária e o ajuste no plano de custeio suplementar, com redução
195 significativa da alíquota anteriormente praticada, o Município já apresenta dificuldade em

196 honrar os repasses, o que causa insegurança aos servidores e conselheiros. Ressaltou que,
197 embora a Prefeitura esteja buscando fontes alternativas de receita, como a alienação de
198 áreas públicas, entende ser necessária uma explicação clara sobre a situação financeira e
199 sobre os motivos pelos quais não há recursos para pagamento das obrigações
200 previdenciárias. Também criticou a ausência de diálogo prévio com a RioPretoPrev e com
201 o Conselho antes do envio do projeto à Câmara Municipal, considerando a relevância do
202 tema. Diante disso, propôs que o Diretor-Superintendente, Miguel Elias Daffara, solicite
203 reunião com o Prefeito Municipal, para que os conselheiros possam obter esclarecimentos
204 diretos sobre o cenário, os atrasos, a previsão de regularização e a destinação dos recursos
205 provenientes da eventual venda dos imóveis. A Conselheira suplente Silvana Aparecida da
206 Rocha Delfino complementou a discussão manifestando preocupação com a destinação
207 dos imóveis eventualmente não vendidos, observando que algumas áreas possuem
208 localização estratégica e potencial de valorização ou aproveitamento para
209 empreendimentos. Nesse contexto, ponderou sobre o risco de que, caso não haja
210 interessados na alienação, esses imóveis venham a ser transferidos à RioPretoPrev como
211 forma de pagamento de dívida, nos moldes de situação anteriormente mencionada. O
212 Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, esclareceu que eventual transferência
213 de imóveis à RioPretoPrev, como forma de pagamento de dívida, não poderia ocorrer de
214 maneira simples ou automática. Explicou que, pela legislação atual, o imóvel teria que ser
215 transferido sem encargos, além de ser precedido de estudo técnico, avaliação independente
216 e análise de vocação do bem, exigências atualmente observadas pelo Ministério da
217 Previdência. Ressaltou que, embora a transferência de imóveis não seja impossível, o
218 procedimento hoje é mais rigoroso do que no passado e depende do cumprimento de
219 requisitos formais prévios. A Conselheira suplente Silvana Aparecida da Rocha Delfino
220 acrescentou preocupação quanto aos reflexos da situação financeira do Município sobre a
221 convocação de novos servidores aprovados em concurso público, ponderando que o
222 concurso poderia ficar paralisado ou estagnado. Manifestou, ainda, insegurança quanto à
223 capacidade financeira da Prefeitura de honrar seus compromissos, inclusive despesas
224 salariais, diante da dificuldade de pagamento da contribuição suplementar de 5%. Por fim,
225 questionou se haveria tempo hábil para regularização da pendência antes do vencimento
226 do CRP, previsto para 5 de agosto. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto,
227 esclareceu que a RioPretoPrev já recebeu sinalização de que as competências de junho e
228 julho deverão ser parceladas, razão pela qual a regularização da pendência não dependeria
229 necessariamente da conclusão do processo de venda dos imóveis pela Prefeitura. A
230 Conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, suplente no exercício da titularidade, solicitou a
231 palavra e acompanhou as preocupações manifestadas pelas Conselheiras Rosimere Cleide Souza
232 Desidério e Silvana Aparecida da Rocha Delfino. Avaliou que a situação representa importante sinal
233 de alerta ao Conselho, especialmente diante da possibilidade de sucessivos parcelamentos, que
234 podem gerar acúmulo de obrigações e comprometer o equilíbrio futuro. Defendeu que o tema seja
235 devidamente registrado em ata e que o Conselho busque diálogo com o Prefeito Municipal e com

o Diretor-Superintendente, Miguel Elias Daffara, para esclarecimento da situação. Também mencionou ter consultado informações sobre algumas das áreas listadas para alienação, observando tratar-se de imóveis de grande porte e valor potencialmente relevante, o que reforça a necessidade de atenção. Por fim, destacou que, em sua avaliação, o cenário exige cautela e acompanhamento próximo, pois indica que a situação financeira do Município merece especial preocupação por parte dos conselheiros. Estando os demais Conselheiros de acordo, o Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, informou que encaminhará ao Diretor-Superintendente, Miguel Elias Daffara, a solicitação dos conselheiros para realização de reunião com o Prefeito Municipal, a fim de que sejam prestados esclarecimentos sobre a situação dos repasses devidos à RioPretoPrev. Destacou que, diante da ausência do Diretor-Superintendente na reunião, entende ser esse o encaminhamento mais adequado, para que ele analise a questão e adote as providências cabíveis. **Não havendo mais manifestações a assunto foi colocado em votação, restando aprovado, por unanimidade, o balancete contábil de maio de 2026.** Prosseguindo na ordem do dia, Adriano Antônio Pazianoto apresentou informações sobre o desempenho dos investimentos do mês de maio de 2026: *DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025: Transição Regulatória – Atualização do Marco Normativo: A partir de 02 de fevereiro de 2026 entrou em vigor a Resolução CMN nº 5.272/2025, que passou a regulamentar as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova regulamentação introduziu atualizações relevantes no arcabouço de investimentos previdenciários, incluindo novos critérios relacionados à governança, à classificação prudencial das instituições financeiras, aos limites de participação de recursos de RPPS em fundos de investimento e à reorganização dos segmentos de aplicação. Em razão dessas alterações regulatórias, algumas aplicações existentes na carteira apresentam situações de desenquadramento passivo, caracterizadas quando o desenquadramento decorre de mudanças normativas ou fatores alheios à decisão de investimento da Autarquia. Enquadramento da Carteira por Segmento: A conformidade com a Resolução CMN n.º 5.272/2025 abrange diferentes segmentos, destacando-se: Renda Fixa: 77,47% do PL (Limite 100%, Art. 7º); Renda Variável: 10,18% do PL (Limite 50%, Art. 8º); Investimentos no Exterior: 3,21% do PL (Limite 10%, Art. 9º); Investimentos Estruturados: 9,15% do PL (Limite 20%, Art. 10º). Distribuição da Carteira por Classe de Ativo: Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I => 5,13% PL - Limite 100%; Art. 7º, III => 63,51% PL - Limite 100%; Art. 7º, V => 6,96% PL - Limite 80%; Art. 7º, VI => 1,87% PL - Limite 20%; Renda Variável: Art. 8º, I => 5,88% PL - Limite 40%; Art. 8º, III => 4,30% PL - Limite 10%; Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,96% PL - Limite 10% no total de IE; Art. 9º, III => 2,25% PL - Limite 10% no total de IE; Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,57% PL - Limite 15%; Art. 10º, III => 3,58% PL - Limite 10% Limite Global: De acordo com Art. 14, os RPPS ficam sujeitos a um limite global, no conjunto dos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários de 60% do PL para Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Riopretoprev = 19,32% do PL. Os membros registraram que os limites de aplicação incidentes sobre a carteira decorrem do nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS, nos termos do § 3º do art. 6º da Resolução CMN nº 5.272/2025, encontrando-se a RIOPRETOPREV certificada no Nível IV, com validade*

até dezembro de 2026, e em curso o respectivo processo de recertificação, cujo acompanhamento permanecerá em pauta, considerando que eventual descontinuidade da certificação pode ocasionar o desenquadramento de posições vinculadas ao nível, inclusive dos títulos públicos adquiridos por intermédio de instituição financeira e dos ativos de renda fixa emitidos por instituição financeira. Participação da RioPretoPrev nos Fundos de Investimento: No que diz respeito aos limites em relação ao PL da RioPretoPrev (Art. 18º), excetuados as aplicações de emissão do Tesouro Nacional, o maior percentual é do BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, representando 5,57% do PL, seguido do FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA e do CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP, que ocupam o 2º e o 3º lugares, com 5,43% e 2,97% do PL, respectivamente. Controle da Participação de RPPS no Patrimônio Líquido dos Fundos: Nos termos do Art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, é de 3,13%, sendo atribuído ao fundo KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. Os dois seguintes, com 2,76% e 2,41% do PL, são, respectivamente, BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF. Entretanto, de acordo com §2º os fundos deverão limitar a participação total dos RPPS em até 50% de seu PL (exceto durante doze meses iniciais; fundos 100% TP e outras situações trazidas na Resolução), e com a entrada em vigor da RES. CMN nº 5.272/2025 a Riopretoprev passou a ter casos de desenquadramento passivo para alguns fundos, que será detalhado no item sobre “Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025”. Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025: Em razão da entrada em vigor da nova regulamentação, algumas aplicações apresentam situações pontuais de desenquadramento passivo relacionadas principalmente à classificação prudencial das instituições financeiras ou ao percentual de participação de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Essas situações decorrem de alterações regulatórias supervenientes e não de novas decisões de investimento. Volume total desse desenquadramento: R\$ 33.816.884,07 = 4,67%. Conforme informado no mês anterior, as instituições já estão em movimentação para reenquadramento dos fundos. De acordo com o Art. 27, § 1º os recursos poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos da ocorrência do desenquadramento. Para os casos relatados até 02/02/2028. Como já averbado, trata-se de desenquadramento passivo, não havendo assunção de novo compromisso de investimento nem alocação discricionária nova em fundos desenquadrados posteriormente à vigência da nova Res. CMN nº 5.272/2025. Registra-se, para fins de transparência, que as integralizações de capital ocorridas no período em fundos de investimento em participações decorrem exclusivamente do cumprimento de compromissos de investimento formalizados anteriormente à vigência da referida resolução, não configurando decisão de investimento nova. O Comitê vislumbra que, sob o ponto de vista da melhor estratégia na gestão de investimentos, por haver amparo jurídico-normativo na continuidade dos recursos locados nos referidos fundos (dentro do prazo de dois anos do art. 27, §1º), não seria prudente e oportuno o resgate de tais investimentos no atual momento, com o fulcro de se evitar realização de prejuízos ou resgate intempestivo de alocações que ainda se mostram inequivocamente importantes para o atingimento da meta. Eventuais novos aportes em fundos que poderiam, em tese, estar desenquadrados pela nova norma (FIP's) estariam embasados por compromissos deliberados pelo Comitê (e devidamente cancelados pelo Conselho)

em período anterior à vigência da Res. 5272/25, pacificamente amparados pela segurança jurídica do ato jurídico perfeito (assumidos perante norma que os respaldavam à época), ainda se mostrando como importantes estratégias de investimentos para a diversificação e atingimento da meta atuarial na ótica deste Comitê. Assim, em 23/03/2026 o Comitê de Investimentos manifestou-se favoravelmente à manutenção dos fundos em situação de desenquadramento passivo, tendo a matéria sido submetida à Diretoria Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos para desinvestimentos (02/02/2028), avaliando periodicamente as alternativas para eventual reenquadramento da carteira, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência e preservação do valor dos recursos previdenciários. Síntese da Situação da Carteira: A análise consolidada demonstra que a carteira de investimentos da Riopretoprev permanece, em sua ampla maioria, enquadrada aos limites, critérios e princípios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, mantendo adequada diversificação entre os segmentos de aplicação e alinhamento às estratégias definidas na Política de Investimentos. As situações de desenquadramento identificadas decorrem exclusivamente da entrada em vigor da nova regulamentação, caracterizando desenquadramentos passivos relacionados, principalmente: à classificação prudencial das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento; ao percentual de participação conjunta de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Todos os casos encontram-se devidamente identificados, monitorados e diligenciados pelo Comitê de Investimentos e pela área técnica responsável, com acompanhamento contínuo junto às instituições financeiras, administradores, gestores e distribuidores envolvidos, inclusive quanto às medidas, cronogramas e alternativas apresentadas para eventual reenquadramento. Destaca-se, ainda, que parte relevante das situações já possui tratativas em andamento para regularização, incluindo processos de reenquadramento prudencial de instituições financeiras, alterações estruturais em fundos e estudos de reorganização operacional por parte das administradoras. Adicionalmente, observa-se que a própria Resolução CMN nº 5.272/2025 prevê prazo de até dois anos para permanência de recursos em situação de desenquadramento passivo, não havendo, desde sua vigência, realização de novas alocações discricionárias em ativos desenquadrados. Assim, as decisões do Comitê de Investimentos permanecem pautadas pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, aderência atuarial e preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da I9 Advisory Consultoria – RPPS Ltda, verifica-se que a carteira permanece integralmente dentro dos limites de alocação previstos na Política de Investimentos, registrando-se, contudo, desvios em relação às alocações-alvo, em especial no inciso I do art. 7º, cuja posição de 5,13% supera o objetivo de 2,50%, e nos incisos I do art. 8º, I do art. 10º e III do art. 9º, cujas posições situam-se abaixo dos respectivos objetivos, desvios que decorrem das realizações de lucro aprovadas em abril de 2026 e do reinvestimento em títulos públicos federais, e que serão reavaliados na revisão periódica da Política de Investimentos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I => 5,13% do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, III => 63,51% do PL (Objetivo: 59,70%;

354 *Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, V => 6,96% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e 60%);*
355 *Art. 7º, VI => 1,87% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art. 8º,*
356 *I => 5,88% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%). Art. 8º, III => 4,30% do PL*
357 *(Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,96% do PL*
358 *(Objetivo: 1,00%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 2,25% do PL (Objetivo: 3,0%; Limite*
359 *entre 0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,57% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite*
360 *entre 0% e 15%); Art. 10º, III => 3,58% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%). Essa*
361 *aderência aos limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev,*
362 *evidenciando a coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. DISTRIBUIÇÃO DOS*
363 *RECURSOS ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS: A alocação de recursos entre*
364 *instituições e benchmarks na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil*
365 *(R\$ 8,9 mi; 1,23% do PL); 04 fundos: 3 Invest. Exterior, 1 RF. Caixa (R\$ 72,21 mi; 9,96% do PL);*
366 *10 fundos: 2 RV local, 1 RV BDR, 07 RF; Notáveis: fundos DI. Bradesco (R\$ 39,4 mi; 5,43% do*
367 *PL); 01 fundos: RF DI; Destaque: Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de*
368 *RPPS. XP Investimentos (R\$ 14 mi; 1,9% do PL); 04 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e 2*
369 *FIPs (Pátria Investimentos e XP Selection Prime); Custódia das NTN-Bs (R\$ 460 mi; 63,52% do*
370 *PL); Custódia LF BTG Pactual (R\$ 13,53 mi; 1,87% do PL). Santander (R\$ 7,16 mi; 0,99% do*
371 *PL); 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R\$ 13,36 mi; 1,84% do*
372 *PL); 01 fundos: RV BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,27 mi; 1,69% do PL); 01 fundo: FIP adquirido em*
373 *2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 4,6 mi; 0,64% do PL); 01 fundo: FIP em captação*
374 *inicial. BTG Pactual (R\$ 51 mi; 7,03% do PL); 05 fundos: RV de ações valor, Multimercado S&P*
375 *500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também em fase de captação de recursos*
376 *e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 19,8 mi; 2,73% do PL); 03 fundos: 1 RV com gestão*
377 *Tarpon e um com gestão Guepardo, ambos de ações valor; 1 FIP gestão Tarpon. Vinci Compass (R\$ 1,78*
378 *mi; 0,25% do PL); 01 fundo: FIP em captação inicial. Itaú Unibanco (R\$ 2,8 mi; 0,38% do PL); 01*
379 *fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R\$ 2,74 mi; 0,38% do PL); 01 fundo: RV*
380 *dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV, buscando otimizar o*
381 *retorno e gerenciar riscos eficientemente. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E*
382 *COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E RESPECTIVOS*
383 *SEGMENTOS: A presente seção oferece uma análise detalhada da distribuição dos recursos da carteira*
384 *da RioPretoPrev, apresentando uma visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e seus*
385 *respectivos fundos. Ao longo do texto, serão fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de*
386 *cada fundo, destacando os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado*
387 *enfrentadas durante o período em análise. Essa análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral*
388 *da performance da carteira, oferecendo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras.*
389 *RENTA FIXA: Ao final do mês de maio, 77,47% dos recursos (R\$ 561,76 milhões) estavam alocados*
390 *em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 7º). O segmento apresentou rentabilidade*
391 *média de 1,03% no mês, refletindo o elevado patamar da taxa básica de juros e a resiliência dos ativos pós-*
392 *fixados. O período foi caracterizado por desempenho positivo dos ativos atrelados ao CDI, beneficiados pela*

manutenção de juros elevados, enquanto os títulos indexados à inflação apresentaram comportamento mais heterogêneo, especialmente nos vértices mais longos da curva, que sofreram influência da abertura das taxas reais. Nesse contexto, a estratégia de alocação em títulos públicos federais e fundos atrelados ao CDI continuou contribuindo para a estabilidade da carteira, reforçando o papel defensivo desse segmento na composição dos investimentos. Ao final de maio, a carteira de Renda Fixa terminou composta por nove fundos ativos, representando 12,09% da carteira: sendo seis fundos 100% Títulos Públicos, totalizando 5,13% da carteira, representados pelo Artigo 7º I, rendendo 1,02%. Três fundos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 6,96% da carteira e renderam em média 1,13%, compondo o Artigo 7º V. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento fechou com 63,51% do PL da carteira e apresentou uma rentabilidade média de 1,01%, tendo sido feita uma aquisição de aproximadamente R\$ 10 milhões no vencimento 2037, com marcação na curva e taxa de IPCA+7,532% a.a., operação enquadrada no art. 7º, III, da Resolução CMN nº 5.272/2025, para a qual foram encaminhadas cotações a, no mínimo, duas instituições financeiras dos Segmentos S1 ou S2 credenciadas como dealers pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil, na forma exigida pelo art. 22 c/c o art. 7º, § 2º, III, da referida resolução, observada, ainda, a demonstração de capacidade financeira de manutenção do título até o vencimento, requisito da classificação na categoria de títulos mantidos até o vencimento, e a compatibilidade com o estudo de ALM vigente, com os recursos recebidos de cupom das NTN-Bs de vencimento ímpar, juntamente com os recursos resgatados do XP INVESTOR DIVIDENDOS CI AÇÕES – RL, e SANTANDER GO GLOBAL EQUITY REAIS IS MULT IE - FIF RL. As Letras Financeiras da carteira tiveram rendimento médio de 1,24% no mês, representando 1,87% do PL. O fundo em destaque do segmento foi: BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA, fechando o mês com rentabilidade de 1,13%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R\$ 5.679.826,01, rendimento médio de 1,03% no mês e 5,55% no ano. RENDA VARIÁVEL: No mês de maio, 10,18% (R\$ 73,79 milhões) dos recursos terminaram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 8º): em fundos de ações (Art. 8º, I), 5,88% da carteira e se desvalorizaram em média -5,7% no mês. E em fundos BDR (Art. 8º, III), 4,3% da carteira e valorizaram em média 8,27% no mês. Em maio de 2026, a renda variável brasileira apresentou desempenho negativo, com o Ibovespa recuando 7,22% no período. O movimento refletiu o aumento da aversão ao risco nos mercados globais, impulsionado principalmente pelas tensões geopolíticas internacionais e pela maior volatilidade observada nos ativos de risco. Após o forte desempenho acumulado nos primeiros meses do ano, o mercado acionário doméstico passou por um movimento de realização de lucros, afetando diversos setores da bolsa. Apesar da queda no mês, o índice ainda acumulava valorização de 7,86% no ano até maio, demonstrando que parte dos ganhos obtidos anteriormente foi preservada. Os recursos do Art. 8º, I fecharam distribuídos entre vários segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/Ações Livre e Fundos de "Valor" e tiveram desempenhos mistos com fundos fechando em campo positivo, porém em sua maioria no campo negativo. O destaque no mês foi o fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RL com 0,96%, já na outra ponta tivemos o BTG PACTUAL FLA OPORTUNIDADES LISTADAS I com -10,3%. Nesse mês tivemos desinvestimento parcial nos

fundos CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC CLASSE DE FIF AÇÕES RESP LIMITADA (R\$ 2 mi) e XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF (R\$ 1 mi), conforme deliberação do Comitê de Investimentos em 27/04/2026 para realização de lucro no segmento. Já no Art. 8º, III, composto pelos fundos BDR, todos os fundos tiveram excelente resultado no mês apresentando rentabilidade média de 8,27%, beneficiados pela recuperação dos principais mercados acionários internacionais, e fazendo com o que o segmento ficasse no campo positivo no ano. Esse comportamento reforça a relevância dos BDRs como instrumento de diversificação e acesso a mercados globais, contribuindo para reduzir a dependência exclusiva do desempenho dos ativos domésticos. De forma geral, a renda variável encerrou o mês com desvalorização de R\$ -277.765,65, correspondendo a -0,36% no mês. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No mês de maio, 3,21% (R\$ 23,27 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 9º), e o segmento teve valorização média de 7,18% no mês. O cenário internacional em maio de 2026 foi marcado pela recuperação dos mercados globais após a forte volatilidade observada nos meses anteriores. Nos Estados Unidos, a economia continuou demonstrando resiliência, enquanto os investidores passaram a avaliar de forma mais favorável as perspectivas para a política monetária e os resultados corporativos, especialmente do setor de tecnologia. Nesse contexto, os principais índices internacionais apresentaram desempenho positivo, com o MSCI World registrando valorização de 4,98% e o S&P 500 avançando 5,15% em moeda original. Apesar da permanência das incertezas geopolíticas e dos riscos relacionados à inflação global, o movimento de recuperação dos ativos de risco contribuiu para melhorar o desempenho dos investimentos internacionais no período, beneficiando as carteiras com exposição ao mercado externo. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Qualificado (art. 9º, II), ficaram alocados 0,96% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 6,99 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 4,51%. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Geral (art. 9º, III), ficaram alocados 2,25% da carteira, com valorização média de 8,34%. Os fundos do segmento apresentaram rentabilidades variadas, o que demonstra a diversificação dentro do próprio segmento. O destaque ficou com o MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIF INVESTIMENTO NO EXTERIOR que rendeu 11,46% no mês, porém no ano o destaque continua com o fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS MULTIMERCADO IE FIF RESP LIMITADA com 10,81%, que teve resgate parcial de R\$ 3 mi de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos em 7/04/2026 para realização de lucro no segmento. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização de R\$ 1.576.424,12, o que corresponde a uma rentabilidade de 7,18%. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês de maio, 9,15% (R\$ 66,3 milhões) dos recursos fecharam alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 5,57% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 40,36 milhões, com uma valorização de 5,88%, representados pela estratégia S&P-500, que foi impulsionada pelos fortes resultados do setor de tecnologia e pelo otimismo com a inteligência artificial. Nos fundos de participação (art. 10º, III), ficaram 3,58% do PL, o equivalente a R\$ 25,95 milhões, alocados no FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C, no FIP VCP

IV, no XP Selection Prime e no Tarpon Bluefin, com uma desvalorização média no segmento de -0,44% no mês. Houve integralização de Capital no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA e a primeira integralização de cotas do TARPON BLUEFIN PRIVATE FIC FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA, cujo compromisso de investimentos havia sido formalizado em 09/2025. Apenas o fundo XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP apresentou resultado positivo com valorização de 16,93% no mês. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma valorização de R\$ 2.132.228,73, rentabilidade média de 3,33% no mês. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês de maio de 2026, o saldo em conta corrente de investimento junto à XP Investimentos, destinada exclusivamente à liquidação de operações da carteira, era de R\$ 0,01, não se confundindo com as disponibilidades operacionais da Antarquia. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RISCOS: Após análise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente à Política de Riscos 2026. Aqui destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) definidos na Política de Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos ainda que a liquidez da carteira está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 20% resgatáveis em 30 dias, conforme demonstrativo de liquidez por prazo de resgate juntado ao processo administrativo desta reunião. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE MAIO DE 2026: Diante de um cenário econômico ainda marcado por volatilidade, incertezas geopolíticas e cautela em relação à trajetória da inflação e dos juros nas principais economias, a atuação do Comitê de Investimentos permaneceu fundamental na condução estratégica da carteira da RioPretoPrev. Nesse contexto, o acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico e a gestão diligente dos riscos seguiram como pilares essenciais na tomada de decisões de investimento. A carteira apresentou rentabilidade positiva no mês de maio, superando a meta atuarial do período e contribuindo de forma relevante para o desempenho acumulado no exercício. Com o resultado observado no mês, a carteira retomou o atingimento integral da meta atuarial no ano, alcançando 100% de cumprimento no fechamento do período, evidenciando a consistência da estratégia adotada e a recuperação do desempenho ao longo de 2026. O resultado reflete, principalmente, a consistência da estratégia de alocação da carteira, com destaque para o desempenho da renda fixa doméstica, favorecida pelo elevado patamar das taxas de juros e pela manutenção de investimentos em ativos conservadores e aderentes às necessidades atuariais do RPPS. Observou-se, ainda, contribuição positiva dos investimentos no exterior, beneficiados pelo desempenho dos mercados internacionais no período, especialmente em estratégias vinculadas a ativos globais, o que reforça o papel relevante da diversificação geográfica na composição da carteira. Por outro lado, o segmento de renda variável doméstica apresentou desempenho mais moderado, refletindo o ambiente de maior cautela por parte dos investidores e a volatilidade dos mercados locais. Esse comportamento reforça a importância da diversificação da carteira, com exposição a diferentes fatores de risco — como juros, inflação, renda variável e câmbio — permitindo maior equilíbrio dos resultados em diferentes ciclos econômicos. Assim, mesmo diante de oscilações pontuais em determinados segmentos, a estratégia de alocação diversificada continua contribuindo para a resiliência da carteira no longo prazo. Dessa forma, o Comitê de

Investimentos segue atento à evolução do cenário econômico e aos movimentos dos mercados, mantendo postura prudente e diligente na gestão dos recursos previdenciários, sempre alinhada às diretrizes da Política de Investimentos, aos estudos de ALM e aos objetivos de solvência, liquidez e sustentabilidade do RPPS. Abaixo segue uma análise detalhada dos principais indicadores que permite observar o desempenho: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL no mês de maio de 2026: RENDIMENTO em maio-2026 (em R\$): 9.110.713,21; RENDIMENTO em maio-2026 (em %): 1,28%; META ATUARIAL em maio -2026 (%): 1,02%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL (%) EM MAIO-2026: 125,49%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$): 37.588.471,79; RENDIMENTO ano (em %): 5,49%; META ATUARIAL ano (%): 5,49%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ano (%): 100%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 5,18%; CDI (%): 5,66%; IRF M1 (%): 5,43%; IBOVESPA (%): 7,86%; IBX-50 (%): 8,81%; S&P 500 (BRL) (%): 1,77%; S&P 500 (USD) (%): 10,73%; MSCI ACWI (BRL) (%): 2,42%; MSCI ACWI (USD) (%): 11,45%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 103,12%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 103,96%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 133,01%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 125,02%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 125,44%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 114,99%; DO ANO EM CURSO: 100%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 66,34%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 89,57%. O Presidente Adriano Antônio Pazianoto mostrou a análise de risco da carteira, constatando que todos os segmentos estão dentro dos limites de *VaR* (*Value at Risk*) estabelecidos na Política de Investimentos e atendendo, também, à Política de Riscos. Também mostrou, em relação a liquidez da carteira, que 27,78% dos ativos são resgatáveis em até 30 dias, dentro do limite mínimo de 20%. Não havendo dúvidas, colocadas em votação, **restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2026.** Em seguida o colegiado analisou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do mês de junho/2026 (Interno nº 681/2026), a saber: Reunião extraordinária do dia 02 de junho de 2026: 1) *Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, para integralização da 3ª Chamada de Capital do XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 61.811.959/0001-00;* 2) *Indicação dos membros Adriano Antonio Pazianoto e Wilclem de Lazari Araujo para participação no evento XP Expert que acontecerá em julho/ 2026.* Reunião ordinária do dia 08 de junho de 2026: 1) *Atendimento dos Srs. Marcos Almeida e Petrotielli Panfiete da LDB Consultoria;* 2) *Aprovação, por unanimidade, da atualização do credenciamento do fundo CAIXA*

549 BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE
550 INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO
551 PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com
552 encaminhamento para referendo pelo CMP; 3) Atendimento da Sra. Mariana Barcelos e do Sr. Eduardo
553 Leal do Banco BTG Pactual SA; 4) Deliberação, por unanimidade, pela aplicação dos novos recursos
554 previdenciários recebidos na CEF, inclusive recursos de Comprev, no CAIXA BRASIL FIC DE
555 CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA,
556 CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação; (alteração da deliberação de
557 28/01/2026); 5) Deliberação, por unanimidade, pelo resgate de recursos para pagamento das despesas
558 relativas aos benefícios previdenciários primeiramente do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS
559 PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA -
560 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, até desinvestimento total
561 do fundo e, não havendo saldo suficiente, resgate do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ:
562 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação; 6) Deliberação, por unanimidade,
563 pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos
564 disponíveis na data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA
565 BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
566 FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ:
567 10.740.670/0001-06, para integralização da 8ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL
568 ECONOMIA REAL II FIP MULTISTRATEGIA, CNPJ 44.172.951/0001-13. 7)
569 Revogação, por unanimidade, da deliberação de 27/04/2026 pelo resgate parcial no valor de R\$ 1 milhão
570 do fundo SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF CIC AÇÕES RL, CNPJ:
571 02.097.252/0001-06. Reunião ordinária do dia 22 de junho de 2026: 1) Aprovação da ata nº 269 de
572 11/05/2026; 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos, com encaminhamento para referendo
573 pelo CMP: Administrador / Distribuidor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ:
574 00.360.305/0001-04; Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
575 MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 42.040.639/0001-40; Fundos: CAIXA BRASIL TÍTULOS
576 PÚBLICOS FIF RF LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 05.164.356/0001-
577 84; CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP -
578 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 11.060.913/0001-10; SAFRA
579 MULTIDIVIDENDOS PB FIF, CNPJ: 02.097.252/0001-06; SANTANDER
580 DIVIDENDOS AÇÕES - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO
581 DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ:
582 13.455.174/0001-90; 3) Aprovação dos credenciamentos dos fundos: CAIXA TOP PRIVATE FIC
583 DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP - RESPONSABILIDADE
584 LIMITADA, CNPJ: 19.769.018/0001-80 e CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF
585 REFERENCIADO DI LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ:
586 11.061.230/0001-87, com encaminhamento para referendo pelo CMP; 4) Aprovação, por unanimidade,
587 das informações sobre Investimentos do mês 05/2026, com emissão de parecer favorável quanto à sua

588 *precisão e conformidade; 5) Análise dos relatórios do 1º trimestre 2026 dos FIPS: BTG Economia Real*
589 *II, BTG Infra III, Kinea IV, Kinea V, VCP IV e Pátria VII; 6) Aprovação do Termo de Referência*
590 *para pesquisa de mercado para custódia de títulos públicos federais e títulos privados; 7) indicação do*
591 *membro Mário José Piccarelli de Castro para composição da seção de Controle Interno. Então, restaram*
592 **referendadas, por unanimidade, as decisões do Comitê de Investimentos relativas**
593 **ao mês de junho de 2026.** Não havendo mais assuntos, o Presidente Adriano Antônio
594 Pazianoto colocou a Diretoria à disposição dos conselheiros para esclarecimentos a qualquer tempo
595 e agradeceu a participação de todos. Sem mais, eu, Adriano Antônio Pazianoto (assinatura
596 *digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela
597 Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela (*assinatura digital*). Ata aprovada, por
598 unanimidade, na reunião virtual de 03/09/2026 (reunião ordinária de setembro de 2026).
599 *Assinaturas Digitais na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B82F-0012-7F86-305D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 03/09/2026 16:05:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 03/09/2026 16:06:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GIULIANO CLEBER COLTRO (CPF 213.XXX.XXX-59) em 03/09/2026 16:11:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 03/09/2026 19:38:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 04/09/2026 12:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO (CPF 250.XXX.XXX-16) em 08/09/2026 14:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (CPF 127.XXX.XXX-46) em 15/09/2026 12:22:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B82F-0012-7F86-305D>